



## EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR

FAEAD N° 02 DE 30 DE ABRIL DE 2025

(REF. AO EDITAL DE ABERTURA FAEAD N° 02, DE 24 DE MARÇO DE 2025 -  
TUTOR A DISTÂNCIA)

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n° 406 de 01/06/2023, considerando a Portaria n° 1.369 de 07/12/2010, que credencia a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do “Sistema Universidade Aberta do Brasil” (UAB), financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), considerando a Portaria n.º 309 de 27/09/2024, que regulamenta e normatiza o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema UAB, **TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR** do processo seletivo simplificado para vagas de candidatos a **TUTOR A DISTÂNCIA** da Faculdade de Educação a Distância da UFGD nos termos que se seguem:

1. No anexo I, divulgar o resultado preliminar da análise curricular deste Processo Seletivo Simplificado, em ordem classificatória dos candidatos, conforme a pontuação e os critérios de desempate estabelecidos no Edital de Abertura;
2. No anexo II deste Edital, abrir prazo para recurso contra o resultado preliminar da análise curricular, de acordo com o item n° 16 do Edital de Abertura.

2.2. O candidato poderá acessar a submissão de seus documentos e a pontuação relativa a eles em: <https://inscricao.ead.ufgd.edu.br/login/index.php> (necessário usar usuário e senha cadastrados) > EM ANDAMENTO > (COORDENADOR DE CURSO) > Faça aqui upload dos documentos (...) > revisão > Clicar na pergunta para ver a nota e comentário (se houver);

Dourados/MS, 30 de abril de 2025.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Grazielly Vilhalva Silva do Nascimento  
Diretora da Faculdade de Educação a Distância/UFGD



## ANEXO I

### TUTOR A DISTÂNCIA - ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO

Classificação	Nome	Pontuação
1	Fernanda Martins de Brito	54
2	Tiago Nunes Borges	38
3	Cassiane Ponse Aguiar	36
4	Sonia de Oliveira Silva Sanches	34,5
5	Flaviana Aparecida Cunha da Silva	20
6	Leticia Fragnan Cristofari	16
7	Edineia de Arruda Ferreira	8
8	Gedrieli Vareiro Flores Ferreira	8

### TUTOR A DISTÂNCIA - BRAILE E AUDIODESCRIÇÃO

Classificação	Nome	Pontuação
1	Kleyton Carlos Ferreira**	65**
2	Etiene Paula da Silva Diniz	39
3	Tiago Nunes Borges	38
4	Flaviana Aparecida Cunha da Silva	20
5	Helisangela Magalhães Nonato Godoy	14
6	Gedrieli Vareiro Flores Ferreira	8

### TUTOR A DISTÂNCIA - DIREITO

Classificação	Nome	Pontuação
1	Marcela Regina Porta de Sousa	50
2	Jaqueline Silva Magalhães	32
3	Jonathan Alves Pagnoncelli	30
4	Jackeline Grace da Rocha Pereira	8
5	Carolina Lemes Runichi	0



### TUTOR A DISTÂNCIA - LIBRAS

Classificação	Nome	Pontuação
1	Fernanda Martins de Brito	54
2	Alessandra Souza da Cruz Daniel	40
3	Adriana Pereira da Silva Santos	38
4	Dariane Chita Martins Barcelos	24
5	Elisabete da Câmara Bernardi*	20*
6	Júlia Pauline Oliveira Santos	20
7	Tatiane Agueiro Sanabria Rodrigues	20
8	Renato Borges Daniel	14

### TUTOR A DISTÂNCIA - MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIA E SURDO-CEGUEIRA

Classificação	Nome	Pontuação
1	Kleyton Carlos Ferreira**	65**
2	Fernanda Martins de Brito	54
3	Tiago Nunes Borges	38
4	Sonia de Oliveira Silva Sanches	34,5
5	Flaviana Aparecida Cunha da Silva	20
6	Leticia Fragnan Cristofari	16
7	Gedrieli Vareiro Flores Ferreira	8

### TUTOR A DISTÂNCIA - PEDAGOGIA

Classificação	Nome	Pontuação
1	Patrick Ramalho de Oliveira	72
2	Kleyton Carlos Ferreira**	65**
3	Aroldo Alcantara de Paula Souza	62



4	Claudiani Ferreira da Cunha Rodelini	58
5	Edna de Oliveira Fernandes Pereira	50
6	Tiago Nunes Borges	38
7	Priscila Assis Vidal	36,5
8	Sonia de Oliveira Silva Sanches	36,5
9	Cassiane Ponse Aguiar	36
10	Débora Militão Trindade Moura	32
11	Everaldo de Paulo Carvalho	28
12	Flaviana Aparecida Cunha da Silva	20
13	Rodrigo César Bento Arévalo	18
14	Mariza Vasconcelos Silva	14
15	Mercy Christina da Cunha Cruz	14
15	Gedrieli Vareiro Flores Ferreira	8
17	Sonhe Batista Overixi	8
18	Mirian Amaral Bonilha Nogueira	0

**\*Classificação conforme itens nº 6.1 a nº 6.5 do Edital de Abertura**

**\*\*Classificação conforme itens nº 7.1 e nº 7.2 do Edital de Abertura**



## ANEXO II - Requerimento para impugnação do edital ou recurso

Orientações:

1. O envio deste requerimento para impugnação do edital ou para recurso deverá observar prazos previstos no Cronograma do Anexo II, aplicando-se o horário oficial do Mato Grosso do Sul;
2. Deverá ser enviado 1 (um) requerimento para cada recurso;
3. É obrigatória a utilização deste requerimento, assim como o preenchimento de todos os seus campos e a assinatura do candidato requerente;
4. O requerimento deverá ser digitalizado e encaminhado em formato **.PDF**, via e-mail para [formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br](mailto:formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br), com o seguinte assunto na mensagem: “RECURSO - Edital \_\_\_/2025”;
5. O(s) documento(s) anexo(s), quando for o caso, deverá(ão) ser encaminhado(s) no mesmo e-mail do requerimento do recurso ao qual complementa(m), também em formato **.PDF**.

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, candidato(a) à vaga de bolsista na função de \_\_\_\_\_, recorro da publicação do edital n.º \_\_\_\_\_, divulgado no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_, pelo(s) motivo(s) abaixo justificado(s):

---

---

---

---

---

---

---

---

Em caso de anexo(s), cite-o(s):

---

---

---

---

---

**Estou ciente de que o não atendimento às regras contidas neste edital e demais etapas, poderá ensejar na rejeição deste recurso.**

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

**(assinatura)**